

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 323/2013 DA COMISSÃO****de 9 de abril de 2013****que adiciona às quotas de pesca para 2013 determinadas quantidades retiradas no ano de 2012, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de outubro do ano de aplicação de uma quota de pesca, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão acrescenta à quota relevante a quantidade retirada.
- (2) O Regulamento (UE) n.º 1225/2010 do Conselho, de 13 de dezembro de 2010, que fixa, para 2011 e 2012, as possibilidades de pesca para os navios da UE relativas a populações de determinadas espécies de profundidade <sup>(2)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 1256/2011 do Conselho, de 30 de novembro de 2011, que fixa, para 2012, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) n.º 1124/2010 <sup>(3)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 5/2012 do Conselho, de 19 de dezembro de 2011, que fixa, para 2012, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro <sup>(4)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 43/2012 do Conselho, de 17 de janeiro de 2012, que fixa, para 2012, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, que não são objeto de negociações ou acordos internacionais, disponíveis para os navios da UE <sup>(5)</sup>, e o Regulamento (UE) n.º 44/2012 do Conselho, de 17 de janeiro de 2012, que fixa, para 2012, as possibilidades de pesca disponíveis nas águas da UE e as disponíveis, para os navios da UE, em certas águas fora da UE no respeitante a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes que são objeto de negociações ou acordos internacionais <sup>(6)</sup>, fixam, para 2012, as quotas de pesca para determinadas unidades populacionais e especificam as unidades populacionais que podem ser objeto das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 847/96.
- (3) O Regulamento (UE) n.º 1262/2012 do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que fixa, para 2013 e 2014, as possibilidades de pesca para os navios da UE relativas a populações de determinadas espécies de profundidade <sup>(7)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 1088/2012 do Conselho, de 20 de novembro de 2012, que fixa, para 2013, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico <sup>(8)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 1261/2012 do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que fixa, para 2013, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro <sup>(9)</sup>, o Regulamento (UE) n.º 39/2013 do Conselho, de 21 de janeiro de 2013, que fixa, para 2013, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, que não são objeto de negociações ou acordos internacionais, disponíveis para os navios da UE <sup>(10)</sup>, e o Regulamento (UE) n.º 40/2013 do Conselho, de 21 de janeiro de 2013, que fixa, para 2013, as possibilidades de pesca disponíveis nas águas da UE e as disponíveis, para os navios da UE, em certas águas não UE no respeitante a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes que são objeto de negociações ou acordos internacionais <sup>(11)</sup>, fixam, para 2013, as quotas de pesca para determinadas unidades populacionais.
- (4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de outubro de 2012, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2012 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. Nos limites indicados no referido regulamento, as quantidades retiradas devem ser adicionadas à quota para 2013.
- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

As quotas de pesca fixadas para 2013 nos Regulamentos (UE) n.º 1262/2012, (UE) n.º 1088/2012, (UE) n.º 1261/2012, (UE) n.º 39/2013 e (UE) n.º 40/2013 são aumentadas em conformidade com o anexo.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.

<sup>(2)</sup> JO L 336 de 21.12.2010, p. 1.

<sup>(3)</sup> JO L 320 de 3.12.2011, p. 3.

<sup>(4)</sup> JO L 3 de 6.1.2012, p. 1.

<sup>(5)</sup> JO L 25 de 27.1.2012, p. 1.

<sup>(6)</sup> JO L 25 de 27.1.2012, p. 55.

<sup>(7)</sup> JO L 356 de 22.12.2012, p. 22.

<sup>(8)</sup> JO L 323 de 22.11.2012, p. 2.

<sup>(9)</sup> JO L 356 de 22.12.2012, p. 19.

<sup>(10)</sup> JO L 23 de 25.1.2013, p. 1.

<sup>(11)</sup> JO L 23 de 25.1.2013, p. 54.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de abril de 2013.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
José Manuel BARROSO

---

## ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
BEL	ANF/07.	Tamboril	VII	1 688	1 374,2	141,7	89,80	168,8
BEL	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	358	132,6		37,04	35,8
BEL	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	95	59,7		62,84	9,5
BEL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	28	22,9		81,79	2,8
BEL	COD/07D.	Bacalhau	VIIc	71	39,8		56,06	7,1
BEL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da UE da zona CEEAF 34.1.1	327	288,9		88,35	32,7
BEL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	39	12,8		32,82	3,9
BEL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	7	0		0	0,7
BEL	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	8	0		0	0,8
BEL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CEEAF 34.1.1	243	235,4		96,87	7,6
BEL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	32	27,1		84,69	3,2
BEL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	23	9,7		42,17	2,3
BEL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	10	2,6		26	1
BEL	LEZ/07.	Areeiros	VII	659	600,9		91,18	58,1
BEL	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	9	0,2		2,2	0,9
BEL	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	24	11,7		48,75	2,4
BEL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	74	61,4		82,97	7,4
BEL	NEP/07.	Lagostins	VII	72	6,4		8,89	7,2
BEL	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 268	372,6		29,38	126,8
BEL	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	6	1,4		23,33	0,6

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
BEL	PLE/07A.	Solha	VIIa	433	235,6		54,41	43,3
BEL	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	1 216	1 167,7		96,03	48,3
BEL	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	2	1,4		70	0,2
BEL	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	246	221,7		90,12	24,3
BEL	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIId	1 689	939,2		55,61	168,9
BEL	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	40	37,4		93,5	2,6
BEL	SOL/24-C	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 558	601,1		38,58	155,8
BEL	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIf, VIIg	867,9	839,7		96,75	28,2
BEL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	39	18,1		46,41	3,9
BEL	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	386	385,2		99,79	0,8
BEL	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIIId	63	8,3	46,8	87,46	6,3
BEL	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	208	28	156,9	88,89	20,8
BEL	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	1 422	112	1 183,6	91,11	126,4
BEL	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	10	0,3	3,3	36	1
BEL	WHG/07A.	Badejo	VIIa	5	4,4		88	0,5
BEL	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	326	235,4		72,2	32,6
DEU	ANF/07.	Tamboril	VII	339	269,926		79,62	33,9
DEU	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	386	260,977		67,61	38,6
DEU	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	154	142,055		92,24	11,945
DEU	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	33	0		0	3,3
DEU	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	22	0		0	2,2

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
DEU	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	1 036	537,699		51,9	103,6
DEU	BLI/03-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	2	0		0	0,2
DEU	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	4	0		0	0,4
DEU	BSF/1234-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	3	0		0	0,3
DEU	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	2	0,051		2,55	0,2
DEU	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	4 811,48	2 457,146		51,07	481,148
DEU	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	9	0		0	0,9
DEU	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	10	0		0	1
DEU	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	8	0,079		0,99	0,8
DEU	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	10	0		0	1
DEU	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	1 979	1 829,419		92,44	149,581
DEU	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	253	230,034		90,92	22,966
DEU	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	102	101,746		99,75	0,254
DEU	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIA, VIIIB, VIIId, VIIIE; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	17 471	17 054,643		97,61	416,357
DEU	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	6	1,426		23,76	0,6
DEU	LIN/04-C	Maruca	Águas da UE da subzona IV	100,3	32,75		32,65	10,03
DEU	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0,44		0,44	0,9
DEU	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da UE das divisões IIIbcd	1,5	0,561		37,4	0,15
DEU	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	4	3,927		98,18	0,073
DEU	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	836,5	385,681		46,10	83,65
DEU	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	15	10,876		72,51	1,5

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
DEU	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	12,7	8,509		67	1,27
DEU	RNG/03-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	5	0		0	0,5
DEU	RNG/124-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, IV	1	0		0	0,1
DEU	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	5	0		0	0,5
DEU	SAN/2A3A4.	Galeota	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	1 739	1 708,431		98,24	30,569
DEU	SOL/24-C	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 075	440,31		40,96	107,5
DEU	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	34	11,875		34,93	3,4
DEU	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	17	16,689		98,17	0,311
DEU	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	14	0,532		3,8	1,4
DEU	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	18	0,564		3,13	1,8
DEU	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	0,02		0,29	0,7
DEU	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa, águas da UE das subdivisões 22-32	7	0		0	0,7
DNK	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	789	278,33		35,28	78,9
DNK	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	1 063	31,24		2,94	106,3
DNK	BLI/03-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	4	0,16		4	0,4
DNK	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	4	0,01		0,25	0,4
DNK	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	97	64,68		66,68	9,7
DNK	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	16 164	0	11 712,46	72,46	1 616,4
DNK	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelandia	Águas da UE das zonas IIa, IV, águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	2	0		0	0,2
DNK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	1 698	300,23		17,68	169,8

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
DNK	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	4 356	3 929,29		90,20	426,71
DNK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	21	13,67		65,1	2,1
DNK	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	173,3	92,76		53,53	17,33
DNK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0		0	0,9
DNK	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da UE das divisões IIIbcd	73,5	68,19		92,78	5,31
DNK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	6	0		0	0,6
DNK	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 284	496,22		38,65	128,4
DNK	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	4 775	2 972,18		62,24	477,5
DNK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	2 576	92,69		3,6	257,6
DNK	RNG/03-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	804	0		0	80,4
DNK	SAN/2A3A4.	Galeota	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	51 799	51 748,42		99,9	50,58
DNK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	601	418,4		69,62	60,1
DNK	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	589	321,3		54,55	58,9
DNK	SRX/03A-C.	Raias	Águas da UE da divisão IIIa	50	7,92		15,84	5
DNK	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	9	2,79	0,3	34,33	0,9
DNK	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	59	3,39		5,75	5,9
DNK	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	13	0,77		5,92	1,3
ESP	ANE/9/3411	Biqueirão	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	5 285,72	4 754,38		89,95	528,572
ESP	ANF/07.	Tamboril	VII	2 974	2 533,7		85,2	297,4
ESP	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	275	107,04		38,92	27,5

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
ESP	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	1 304	906,22		69,5	1 304,4
ESP	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	2 036,92	1 592,71		78,19	203,692
ESP	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	832,29	203,62		24,47	83,229
ESP	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	577,5	569,91	7,37	99,96	0,22
ESP	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV, águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	2	0		0	0,2
ESP	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	3	0		0	0,3
ESP	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	8 005	6 116,55	1 836,31	99,35	52,14
ESP	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	8 312	5 835,84		70,21	831,2
ESP	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	12 195,1	8 275,72		67,86	1 219,51
ESP	JAX/09.	Carapaus e capturas acessórias associadas	IX	9 787,77	8 160,6		83,38	978,777
ESP	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	5 510,1	5 505,97		99,93	4,13
ESP	LEZ/07.	Areeiros	VII	5 599	3 578,9		63,92	559,9
ESP	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	424	208,12		49,08	42,4
ESP	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	601	418,23		69,59	60,1
ESP	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	877,7	657,16		74,87	87,77
ESP	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 457	1 600,71		65,15	245,7
ESP	NEP/07.	Lagostins	VII	1 374,8	284,53	200,74	35,3	137,48
ESP	NEP/08C.	Lagostins	VIIIc	77	20,19		26,22	7,7



Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
ESP	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	32	0,08		0,25	3,2
ESP	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	22	1,56		7,09	2,2
ESP	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	118	117,94		99,95	0,06
ESP	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	3 798	3 386,93	134,35	92,71	276,72
ESP	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	685	91,3	9	14,64	68,5
ESP	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	10	0		0	1
ESP	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	122	119,77		98,17	2,23
ESP	SRX/67AKXD		Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	767	5,11	279,23	37,07	76,7
ESP	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 285	537,07	518,4	82,14	128,5
ESP	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CEEAF 34.1.1	11 013,9	5 975,21		54,25	1 101,39
ESP	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	1	0		0	0,1
ESP	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	12	5,98		49,83	1,2
EST	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 236,6	0	685,796	55,46	123,66
EST	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	14 008	13 788,559		98,43	219,441
FIN	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 680,92	0	1 512,153	89,96	168,092
FIN	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	109 385	0	98 144,159	89,72	10 938,5
FRA	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	22	7,5		34,09	2,2
FRA	ANF/07.	Tamboril	VII	18 835	13 054,1		69,31	1 883,5
FRA	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	72	16,8		23,33	7,2

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
FRA	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 516	1 660		65,98	251,6
FRA	ANF/8ABDE.	Tamboril	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	7 786	5 541,4		71,17	778,6
FRA	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	25	16,5		66	2,5
FRA	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0,3		3,33	0,9
FRA	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	8	1,5		18,75	0,8
FRA	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	8	0		0	0,8
FRA	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	21	0		0	2,1
FRA	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	27	9,3		34,44	2,7
FRA	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	1 926,4	1 601,9		83,16	192,64
FRA	BSF/1234-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	4	0,1		2,5	0,4
FRA	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	2 080,9	1 752,9		84,24	208,09
FRA	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	29	13,1		45,17	2,9
FRA	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	16	1		6,25	1,6
FRA	COD/07D.	Bacalhau	VIIc	1 444	885,3		61,31	144,4
FRA	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da UE da zona CECAF 34.1.1	7 671	5 368,7		69,99	767,1
FRA	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10	0		0	1
FRA	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	10	1		10	1
FRA	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	610	385,6	4,4	63,93	61
FRA	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX	35	34		97,14	1
FRA	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelandia	Águas da UE das zonas IIa, IV, águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	118	111,6		94,58	6,4

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
FRA	HAD/07A.	Arinca	VIIa	99	2,6		2,63	9,9
FRA	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	331	34,4		10,39	33,1
FRA	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	408	0		0	40,8
FRA	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	484	474,8		98,1	9,2
FRA	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 384	3,6		0,26	138,4
FRA	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	567,5	391,9		69,06	56,75
FRA	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	13 474	12 086,4		89,7	1 347,4
FRA	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	14 830	12 191,7	1 116,4	89,74	1 483
FRA	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CEEAF 34.1.1	827	210,1		25,41	82,7
FRA	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	231	54,2		23,46	23,1
FRA	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	10 747	8 720,7		81,15	1 074,7
FRA	LEZ/07.	Areeiros	VII	6 688	2 668		39,89	668,8
FRA	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	32	4,8		15	3,2
FRA	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 646	125,4		7,62	164,6
FRA	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe	1 287	787		61,15	128,7
FRA	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CEEAF 34.1.1	61	3,2		5,25	6,1
FRA	LIN/04-C	Maruca	Águas da UE da subzona IV	139	84,2		60,58	13,9
FRA	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	5,8		64,44	0,9

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
FRA	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 622	1 909,9		72,84	262,2
FRA	NEP/07.	Lagostins	VII	4 416	518,9		11,75	441,6
FRA	NEP/08C.	Lagostins	VIIIc	16	5,8		36,25	1,6
FRA	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	38	0		0	3,8
FRA	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	127	0		0	12,7
FRA	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIE	4 305	2 431,4		56,48	430,5
FRA	PLE/07A.	Solha	VIIa	20	0		0	2
FRA	PLE/7DE.	Solha	VIIc, VIIE	2 381	2 219,6		93,22	161,4
FRA	PLE/7FG.	Solha	VIIIc, VIIg	92,5	80,8		87,35	9,25
FRA	PLE/7HJK.	Solha	VIIIh, VIIj, VIIIk	66	61,7		93,48	4,3
FRA	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	2 970	2 652,2		89,3	297
FRA	RNG/124-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, IV	11	0,2		1,82	1,1
FRA	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	2 297,17	1 180,5		51,39	229,717
FRA	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	149	0,9		0,6	14,9
FRA	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	69	51,5		74,64	6,9
FRA	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	2	0,2		10	0,2
FRA	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIc	3 286	2 530,6		77,01	328,6
FRA	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	285,5	261,4		91,56	24,1
FRA	SOL/24-C	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	791	632,9		80,01	79,1
FRA	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIc, VIIg	85	47,9		56,35	8,5

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
FRA	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	98	85,5		87,24	9,8
FRA	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	4 077	3 716,6		91,16	360,4
FRA	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIId	744	198,6	477,2	90,83	68,2
FRA	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	74	18,4	29	64,05	7,4
FRA	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	4 719	385,1	3 439,4	81,04	471,9
FRA	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 979	378,4	830,1	61,07	197,9
FRA	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	37	13,3		35,95	3,7
FRA	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	6,2		88,57	0,7
FRA	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	216,4	189,2		87,43	21,64
FRA	WHG/07A.	Badejo	VIIa	4	3,7		92,5	0,3
FRA	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	40	0,2		0,5	4
FRA	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	11 899	6 724,2		56,51	1 189,9
GBR	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11	0,4		3,64	1,1
GBR	ANF/07.	Tamboril	VII	6 814,55	5 333,2	148,8	80,45	681,455
GBR	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	8 199	4 827	338	63	819,9
GBR	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 011	1 682,7		83,67	201,1
GBR	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	46	0		0	4,6
GBR	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	19	0		0	1,9
GBR	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	267	4,6		1,72	26,7
GBR	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	7	0		0	0,7

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
GBR	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	13	1,4		10,77	1,3
GBR	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	75,6	46,6		61,64	7,56
GBR	BSF/1234-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	4	0		0	0,4
GBR	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	38,6	34,4		89,12	3,86
GBR	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	124	110,1		88,79	12,4
GBR	COD/07D.	Bacalhau	VIIId	151,5	96,8		63,89	15,15
GBR	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da UE da zona CECAF 34.1.1	865	688,8		79,63	86,5
GBR	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10	0		0	1
GBR	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	15	1,8		12	1,5
GBR	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	591	267		45,18	59,1
GBR	HAD/07A.	Arinca	VIIa	660	236,4		35,82	66
GBR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	4 935	4 043,5		81,94	493,5
GBR	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	3 008	577,2		19,19	300,8
GBR	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	5 696	5 676,3		99,65	19,7
GBR	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	28	1,2		4,29	2,8
GBR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 839,8	1 816		98,71	23,8
GBR	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	5 186,9	4 750,9	103,6	93,59	332,4
GBR	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIA, VIIIB, VIIId, VIIIE; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	15 997	14 520,2		90,77	1 476,8
GBR	LEZ/07.	Areeiros	VII	2 887,5	2 163,2		74,92	288,75
GBR	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 936	1 378,1		71,18	193,6

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
GBR	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 173	674,1		57,47	117,3
GBR	LIN/04-C	Maruca	Águas da UE da subzona IV	2 152,7	1 978,3		91,9	174,4
GBR	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	6,7		74,44	0,9
GBR	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3 058	2 535,5		82,91	305,8
GBR	NEP/07.	Lagostins	VII	7 766,2	7 124,6	134,2	93,47	507,4
GBR	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	19 851,5	10 655,8		53,68	1 985,15
GBR	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	15 261	13 840,5		90,69	1 420,5
GBR	PLE/07A.	Solha	VIIa	506	156,3		30,89	50,6
GBR	PLE/7DE.	Solha	VIIId, VIIe	1 473,4	1 468		99,63	5,4
GBR	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	40	37,3		93,25	2,7
GBR	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	5 468,3	4 508,8		82,45	546,83
GBR	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	727	0		0	72,7
GBR	RNG/124-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, IV	1	0			0,1
GBR	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	139	2,1		1,51	13,9
GBR	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	14	0		0	1,4
GBR	SAN/2A3A4.	Galeota	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	280	0		0	28
GBR	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	11	0		0	1,1
GBR	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	24	1,2		5	2,4
GBR	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	37	20,8		56,22	3,7
GBR	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIIId	1 132	616,2		54,43	113,2

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
GBR	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	484,8	459,1		94,70	25,7
GBR	SOL/24-C	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 217	579,6		47,63	121,7
GBR	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIf, VIIg	204,1	168,9		82,75	20,41
GBR	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	78	46,2		59,23	7,8
GBR	SRX/07D.	Raias	Águas da UE da divisão VIId	159	8,7	124,3	83,65	15,9
GBR	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	774	90,1	557,5	83,67	77,4
GBR	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	2 814	128,4	1 817,3	69,14	281,4
GBR	SRX/89C-	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	10	0		0	1
GBR	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	93	64,4		69,25	9,3
GBR	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	6,8		97,14	0,2
GBR	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	71,6	52,3		73,04	7,16
GBR	WHG/07A.	Badejo	VIIa	37	10,5		28,38	3,7
GBR	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 750	986,8		56,39	175
IRL	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11	0		0	1,1
IRL	ANF/07.	Tamboril	VII	3 371	3 256,051		96,59	114,949
IRL	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	613	559,644		91,3	53,356
IRL	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	8	0		0	0,8
IRL	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	338	0		0	33,8
IRL	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	4	0		0	0,4
IRL	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	5	0,041		0,82	0,5
IRL	BSF/56712-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	1	0			0,1



Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
IRL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	271	192,5		71,03	27,1
IRL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da UE da zona CEECAF 34.1.1	1 597	1 489,991		93,3	107,009
IRL	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	267	7,824		2,93	26,7
IRL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	583	561,365		96,29	21,635
IRL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	932	844,744		90,64	87,256
IRL	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIIb, XII, XIV	294	31,168		10,6	29,4
IRL	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	25	17,19		68,76	2,5
IRL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIIb, VIaN	3 416	3 213,49		94,07	202,51
IRL	HER/6AS7BC	Arenque	VIIb, VIIc; VIaS	4 777	4 037,394		84,52	477,7
IRL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	18 320	16 584,548		90,53	1 735,452
IRL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 873	1 850,101	0,741	98,82	22,158
IRL	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIc, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	46 791	45 306,486		96,83	1 484,514
IRL	LEZ/07.	Areeiros	VII	3 384	3 098,1		91,55	285,9
IRL	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	483	332,2		68,78	48,3
IRL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	671	635,48		94,71	35,52
IRL	NEP/07.	Lagostins	VII	10 533,8	9 743,982	608	98,27	181,818
IRL	NEP/*07U16	Lagostins	VII (banco de Porcupine – unidade 16)	659,80	608		92,15	51,8
IRL	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	211	28,501		13,51	21,1
IRL	PLE/07A.	Solha	VIIa	848	107,413		12,67	84,8
IRL	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, XII, XIV	440	363,691		82,66	44

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
IRL	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	187	0		0	18,7
IRL	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	7	0		0	0,7
IRL	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	6	0		0	0,6
IRL	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	58	51,442		88,69	5,8
IRL	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIIf, VIIg	37	32,799		88,65	3,7
IRL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	194	85,031		43,83	19,4
IRL	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	1 311	277,698	975,598	95,6	57,704
IRL	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3	2,125		70,83	0,3
IRL	WHG/56-14	Badejo	VI, águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	101	95,634		94,69	5,366
IRL	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	6 102	5 836,044		95,64	265,956
LTU	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	7	3,21		45,86	0,7
LTU	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	4 664	0	2 482,827	53,23	466,4
LTU	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	48	38,35		79,9	4,8
LTU	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	21	0		0	2,1
LVA	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	7 282	0	4 269,2	58,62	728,2
NLD	ANF/07.	Tamboril	VII	43	0,671		1,56	4,3
NLD	ANF/2AC4-C	Tamboril	Águas da UE das zonas IIa, IV	281	50,156		17,85	28,1
NLD	ANF/56-14	Tamboril	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb, águas internacionais das subzonas XII, XIV	65	0		0	6,5
NLD	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	17	0		0	1,7

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
NLD	ARU/34-C	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	39	0		0	3,9
NLD	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3 136	1 784,522		56,9	313,6
NLD	COD/07D.	Bacalhau	VIII d	56,5	39,241		69,45	5,65
NLD	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X, águas da UE da zona CECAF 34.1.1	6	5,166		86,1	0,6
NLD	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	100	0		0	10
NLD	HAD/07A.	Arinca	VIIa	2	0		0	0,2
NLD	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	90	64,66		71,84	9
NLD	HER/5B6ANB.	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	3 799	3 697,245		97,32	101,755
NLD	HER/6AS7BC	Arenque	VIIb, VIIc; VIaS	2	0		0	0,2
NLD	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 499	1 363,631		90,97	135,369
NLD	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	112	111,977		99,98	0,023
NLD	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIII d, VIII e	18	1,416	6,198	42,3	1,8
NLD	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIII d, VIII e; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	71 420	65 194,416		91,28	6 225,584
NLD	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	26	15,09		58,04	2,6
NLD	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	6	0,237		3,95	0,6
NLD	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	3	0,354		11,8	0,3
NLD	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 265	1 021,579		80,76	126,5
NLD	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	10	0		0	1
NLD	PLE/07A.	Solha	VIIa	1	0		0	0,1
NLD	PLE/7DE.	Solha	VIII d, VII e	65	64,289		98,91	0,711
NLD	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	59	0		0	5,9

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
NLD	SAN/2A3A4.	Galeota	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	366	317,07		86,63	36,6
NLD	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	12 465	9 064,5		72,72	1 246,5
NLD	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	49	0		0	4,9
NLD	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIIh, VIIj, VIIIk	51	0		0	5,1
NLD	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	457	3,226	427,344	94,22	26,43
NLD	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	12	1,014	0,434	12,07	1,2
NLD	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIIh, VIIj, VIIIk	624	571,753		91,63	52,247
POL	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	20 534	0	14 020,17	68,28	2 053,4
POL	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	30	0	0	0	3
PRT	ANE/9/3411	Biqueirão	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	2 073,8	800,079		38,58	207,38
PRT	ANF/8C3411	Tamboril	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	934,35	811,583		86,86	93,435
PRT	BSF/8910-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	3 044,58	2 918,887		95,87	125,693
PRT	BSF/C3412-	Peixe-espada-preto	Águas da UE e águas internacionais da zona CECAF 34.1.2.	4 321	1 718,319		39,77	432,1
PRT	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	40	6,443		16,11	4
PRT	GFB/89-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX	11	6,253		56,85	1,1
PRT	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	4 020	2 631,142		65,45	402
PRT	JAX/08C.	Carapaus e capturas acessórias associadas	VIIIc	1 091	1 023,732		93,83	67,268
PRT	JAX/09.	Carapaus e capturas acessórias associadas	IX	22 758	18 229,242	325,945	81,53	2 275,8

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 (1) (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
PRT	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	21	0		0	2,1
PRT	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CEECAF 34.1.1	192	163,84		85,33	19,2
PRT	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	5	0,022		0,44	0,5
PRT	NEP/9/3411	Lagostins	IX, X; águas da UE da zona CEECAF 34.1.1	205	176,724		86,21	20,5
PRT	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	182	117,817		64,73	18,2
PRT	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	1 240	618,781		49,90	124
PRT	SRX/67AKXD-	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	25	0,02		0,08	2,5
PRT	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 322	1 122,592		84,92	132,2
PRT	WHB/8C3411	Verdinho	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CEECAF 34.1.1	2 496,98	2 385,035		95,52	111,945
SWE	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	17 041	0	10 080,89	59,16	1 704,1
SWE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	7 975	0	6 459,58	81	797,5
SWE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	144	24,4		16,94	14,4
SWE	JAX/2A-14	Carapaus e capturas acessórias associadas	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa-c, VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	23	14,46		62,87	2,3
SWE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	11	0,91		8,27	1,1
SWE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da UE das divisões IIIbcd	23	19,28		83,83	2,3
SWE	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	1 714	1 359,15		79,3	171,4
SWE	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	103	0		0	10,3
SWE	SAN/2A3A4.	Galeota	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	4 739	4 735,06		99,92	3,94
SWE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	30	29,66		98,87	0,34

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2012 <sup>(1)</sup> (em toneladas)	Capturas 2012 (em toneladas)	Capturas «condição especial» 2012 (em toneladas)	Quota final (%)	Quantidade transferida (em toneladas)
SWE	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	6	0,01		0,17	0,6
SWE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	7	1,69		24,14	0,7

<sup>(1)</sup> Quotas disponíveis para um Estado-Membro, em conformidade com os regulamentos pertinentes relativos às possibilidades de pesca, depois de ter em conta as trocas de possibilidades de pesca, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho (JO L 358 de 31.12.2002, p. 59), as transferências de quotas, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 e/ou a reafetação e a dedução das possibilidades de pesca em conformidade com os artigos 37.º e 105.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho (JO L 343 de 22.12.2009, p. 1).